

## EDUCAÇÃO, MOVIMENTO SINDICAL E A POLÊMICA EM TORNO DA PROPOSTA DE “SINDICATO CIDADÃO”

Marcos Francisco Martins<sup>1</sup>  
UFSCar - CNPq

### RESUMO

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada em cinco sindicatos de trabalhadores da região metropolitana de Campinas nos últimos três anos. O objetivo da investigação foi conhecer e problematizar as práticas educativas dessas entidades sindicais e, em especial, das que se definem como “sindicato cidadão”. Na primeira parte do texto são enunciados os fundamentos teóricos, em particular, a concepção de cidadania que tem sido admitida como princípio orientador dos discursos e da ação educativa de muitos sindicatos. A seguir é apresentada a metodologia de coleta de dados, que foi a entrevista semi-estruturada. Na terceira e quarta partes os dados colhidos são apresentados e analisados com vistas a oferecer subsídios para compreender as convergências da práxis sindical-educativa regional, bem como as especificidades e divergências observadas nas experiências desenvolvidas pelos sindicatos de trabalhadores que, sob o ponto de vista do espectro político-ideológico, estão engajados na proposta de “sindicato cidadão” da CUT e os que se apresentam à esquerda dela, criticando-a.

Palavras-chave: cidadania, CUT – Central Única dos Trabalhadores, educação, movimentos sociais, sindicato.

### EDUCATION, TRADE UNION MOVEMENT AND CONTROVERSY SURROUNDING THE PROPOSED "UNION CITIZEN"

### ABSTRACT

This article presents the results of a survey of five trade unions in the metropolitan region of Campinas in the last three years. The aim was to research and question the educational practices of these unions and in particular those that define themselves as "citizens' union". In the first part of the text are set out the theoretical foundations, in particular, the concept of citizenship has been accepted as a guiding principle of educational discourse and action of many unions. The following is presented the methodology of data collection, which was the semi-structured interview. In the third and fourth data collected are presented and analyzed in order to provide insight to understand the convergence of regional educational praxis-union, as well as the specificities and differences observed in the experiments carried out by labor unions that, from the point of view of political and ideological spectrum, are engaged in the proposed “citizen union” of the CUT and those who have left it, criticizing it.

Keywords: citizenship, CUT - Central Union of Workers, education, social movements, trade union.

### Introdução

O presente artigo apresenta os dados que foram sistematizados a partir das informações colhidas para a pesquisa em consecução que pretende conhecer e analisar as iniciativas educacionais não-escolares em curso na Região Metropolitana de Campinas. Os resultados aqui apresentados, alcançados com o apoio do CNPq – Bolsa de Produtividade

em Pesquisa –, dizem respeito especificamente às práticas educativas desenvolvidas pelo movimento sindical<sup>2</sup>.

Tais práticas têm sido pouco investigadas<sup>3</sup>, do que resulta reduzido número de trabalhos publicados<sup>4</sup>, muito embora guardem referências importantes para se apreender um dos elementos-chave das forças produtivas, o trabalho, bem como outros aspectos da totalidade da realidade social neste momento particular do estágio de desenvolvimento histórico do sistema capitalista, orientado pela ideologia neoliberal.

Tomou-se como referência para as análises que se seguem o paradigma teórico-metodológico marxiano que propugna ser a realidade concreta “[...] síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso” (MARX, 1991, p. 16), do que decorre a noção de sociedade, qualquer que seja a sua forma, como “O produto da ação recíproca dos homens” (MARX; ENGELS, 1987, p. 14). Esses axiomas ontológicos marxianos, à luz da leitura gramsciana, resultam em perspectivas epistemológicas e axiológicas de perfil histórico-dialético, isto é, não mecanicistas e não deterministas<sup>5</sup>, as quais entendem haver reciprocidade entre as diversas dimensões que compõem a totalidade social, exercendo a base econômica a determinação em última instância sobre a vida social. Dessa maneira, o conceito de mediação se reveste de importância epistemológica e axiológica singular, e ganha vigor heurístico e ético-político (MARTINS, 2008), sustentado na ideia de que “[...] é imprescindível - fixar e recordar que realidade em movimento e conceito da realidade, se podem ser logicamente distinguidos, devem ser concebidos historicamente como unidade inseparável.” (GRAMSCI, 1999, p. 311).

Essa formulação marxista gramsciana implica na concepção que norteará as análises dos dados colhidos, qual seja a de que “[...] as mudanças das formas de produção da existência humana foram gerando historicamente novas formas de educação as quais, por sua vez, exerceram influxo sobre o processo de transformação do modo de produção correspondente” (SAVIANI, 1992, p. 10), do que resulta ser a educação socialmente determinada e, ao mesmo tempo, determinante da vida social. Por um lado, a educação é socialmente determinada porque não é um processo completamente transcendente às relações sociais, mas imanente ao processo histórico de produção e reprodução do modo de vida social: “[...] ela [é] social e determinada por condições sociais sob as quais você educa, por intervenção, direta ou indireta, da sociedade [...]” (MARX; ENGELS, 1997, p. 39). Por outro, a educação também é determinante da vida social porque forma o sujeito que age no mundo, que integra a vida social; um sujeito cujos conhecimentos, sentimentos, visão de mundo, idiosincrasias, habilidades e valores, os quais são referências para a sua ação, são aprendidos socialmente por diferentes meios e processos, ou seja, “[...] as circunstâncias têm de ser transformadas pelos homens e [...] o próprio educador tem de ser educado.” (MARX, 1984, p. 108).

Na primeira parte deste texto são enunciados os fundamentos teóricos à luz dos quais se procurou compreender e analisar as experiências educativas de cinco entidades sindicais que articulam trabalhadores na região de Campinas-SP. Discute-se, em particular, a concepção de cidadania, que tem sido admitida como princípio orientador dos discursos e da ação sindical, bem como das práticas educativas engendradas por ela, sobretudo pelos sindicatos filiados à – Central Única dos Trabalhadores CUT. A metodologia empregada na coleta de dados foi a da entrevista semi-estruturada, que está descrita na segunda parte. Por fim, na terceira e na quarta parte deste artigo, os dados são apresentados e analisados com vistas a oferecer ao leitor alguns subsídios para compreender, em geral, as convergências da práxis sindical-educativa regional e, em particular, as especificidades e divergências observadas nas experiências educativas desenvolvidas pelos sindicatos de trabalhadores que, sob o ponto de vista do espectro político-ideológico, estão engajados na

proposta de “sindicato cidadão” da CUT e os que se apresentam à esquerda dela, criticando-a. Ou seja, sindicatos que advogam a cidadania como categoria mediadora de suas ações e outros que se norteiam em perspectivas que se pretendem superadoras do atual sistema de vida social capitalista, de clivagem classista e de perspectiva estratégica socialista.

Importa destacar que a coleta de dados realizada enfocou a ação educativa que os sindicatos de trabalhadores localizados na Região Metropolitana de Campinas desenvolveram nos últimos 3 anos. Desse modo, a pesquisa assim delimitou-se no espaço e no tempo: o contexto do sindicalismo praticado no interior paulista na segunda metade da primeira década do século XXI, não abordando com profundidade os outros ricos momentos históricos e lugares, por exemplo, a prática sindical brasileira da década de 1970, que se referenciou na importante experiência desenvolvida na região do ABC, em São Paulo.

### Movimento Sindical, Educação e Cidadania

O movimento sindical desenvolvido na região do ABC influenciou sobremaneira a recente história brasileira. Os processos político-sindicais desenvolvidos naquele local deram origem a uma das mais significativas experiências sindicais brasileiras: a CUT. Desde o seu nascimento até os dias atuais, esta central seguiu passos que foram assim descritos por Tumolo:

[...] é possível vislumbrar três fases na trajetória do sindicalismo cutista. Primeiramente, aquela que vai de 1978/83 até aproximadamente 1988, que se caracteriza por uma **ação sindical combativa e de confronto**. A segunda, cujo período aproximado é de 1988 a 1991, que pode ser classificada como a **fase de transição** e, por último, a mais recente, caracterizada por um **sindicalismo propositivo e negociador**. Trata-se de uma mudança política substancial, de um sindicalismo combativo e de confronto, de cunho classista e com uma perspectiva socialista, para uma ação sindical pautada pelo trinômio proposição/negociação/participação dentro da ordem capitalista que, gradativamente, perde o caráter classista em troca do horizonte da “**cidadania**”. (TUMOLO, 2002, p. 17 - grifos nossos).

Ao observar as fases<sup>6</sup> do sindicalismo cutista enunciadas por Tumolo, do “sindicalismo combativo” ao “sindicalismo propositivo”, percebe-se que a perspectiva da ação sindical, incluindo as atividades educativas decorrentes dela, norteou-se no primeiro momento pela perspectiva socialista, orientada pela identidade referenciada na categoria de classe, enquanto que no terceiro período consolidou-se a transição desta para outra perspectiva, na qual a clivagem de classe deixou de ser o elemento articulador das ações. Acrescente-se que isso, a não articulação pela identidade de classe, é o que caracteriza o que se tem denominado de Novos Movimentos Sociais – NMS – (GOHN, 2008), que emergiram na Europa e nos Estados Unidos na década de 1960, ganharam destaque no cenário nacional a partir das décadas de 1970 e 1980, no contexto da Ditadura Militar em diante, e tomaram outras identidades como elementos articuladores de seus militantes, de seus discursos e de suas ações, como a orientação sexual, raça-etnia, defesa do meio ambiente,

bem como a reafirmação de direitos específicos, como, por exemplo, os geracionais – jovens e idosos – etc.<sup>7</sup> (também LEITE, 2010)

Interessante observar que nas duas últimas décadas, no Brasil, os movimentos sindicais e os chamados NMS fizeram da cidadania uma palavra-chave (OLIVEIRA, 2002, p. 514), a qual se tornou elemento-base para suas lógicas discursivas e um conceito articulador de suas ações. Ocorre que o termo cidadania não é unívoco e tem sido utilizado por diferentes correntes de pensamento para justificar, cada qual com seu próprio paradigma teórico-metodológico, suas ideias, valores e ações (MARTINS, 2000).

O termo cidadania, que tem como matriz histórica original a Grécia antiga, nasceu naquele contexto para designar as atividades dos sujeitos que reuniam as condições de nascimento e de propriedade (CARDOSO, 1993, p. 35) que os dignavam a gerir os destinos das cidades-estado<sup>8</sup>. No contexto moderno, o conceito de cidadania foi ressignificado pelos contratualistas<sup>9</sup>, com a intencionalidade ética, política, ideológica e cultural de oposição aos fundamentos da estrutura social medieval. Segundo Renato Janine Ribeiro,

[...] *contratualista*, quer dizer, um daqueles filósofos que, entre os séculos XVI e o XVIII (basicamente), afirmaram que a origem do Estado e/ou da sociedade está no *contrato*: os homens viveriam, naturalmente, sem poder e sem organização - que somente surgiriam depois de um pacto firmado por eles, estabelecendo as regras de convívio social e de subordinação política. (RIBEIRO, 1991, p. 53 – grifos do autor).

No período moderno,

Uma questão seminal na Filosofia Política e na Ciência Política é a seguinte: por que os homens obedecem aos governantes e às leis? O contratualismo parece dar uma das respostas mais simples e direta à questão: porque eles consentem em obedecer. E consentem ao firmar, explícita ou tacitamente, um contrato entre si, com o qual esperam preservar os seus “direitos naturais” (*ius naturale*). (MARTINS; GROppo, 2010, p. 11).

A preservação dos direitos naturais é, portanto, o pressuposto fundamental da noção de contrato social, celebrado entre os homens na tentativa de garantir o posterior desenvolvimento societário, no qual a paz e a preservação da humanidade estejam garantidas. Mas, os direitos naturais foram interpretados de maneira divergente pelos contratualistas. A diferença residiu, sobretudo, na concepção sobre a igualdade ou desigualdade entre os homens. Para Locke, por exemplo, os homens nascem iguais porque Deus lhes proveu a propriedade do corpo e da liberdade de, pelo trabalho, adquirir livre e ilimitadamente<sup>10</sup> mais propriedade, entendida por ele, portanto, como legítima, sendo ilegítimo o seu cerceamento. Daí “[...] vemos como o trabalho pode dar aos homens direitos distintos a várias parcelas dele para uso privado, nos quais não haveria qualquer dúvida de direito nem lugar para controvérsia.” (LOCKE, 1991, p. 232). De maneira que o que sustenta o contrato social lockeano é um pacto político entre os homens com vistas a forjar um tipo novo de civilização, que tenha uma autoridade comum – Estado – com poder de “[...] preservar a sua propriedade – isto é, a vida, a liberdade e os bens – contra os danos e os ataques de outros homens” (idem, p. 249) Essa noção contratualista de Locke é profundamente diferente da de Rousseau, para quem a desigualdade verificada na evolução

histórica da humanidade não era decorrência natural da igualdade entre os homens, mas fruto do desenvolvimento social sustentado na propriedade privada, que promoveu e legitimou, em articulação com as ciências e as artes, a construção de um tipo de civilização cujas características são as desigualdades de condições de vida e a deturpação da essência humana originária, que não é egoísta, dissimulada, má, o que o leva a dizer que “O homem nasce livre, e por toda parte encontra-se a ferros.” (ROUSSEAU, 1991, p. 22).

A civilização que emergiu da superação do modo de produção feudal pelo capitalista orientou o ordenamento de sua estrutura social pela noção de contrato cujo fundamento é a propriedade privada. Ou seja, a noção liberal lockeana passou a delimitar o conceito de cidadania que caracteriza a civilização engendrada pelo modo de produção capitalista, o que resultou na apropriação da cidadania pela burguesia como estratégia para legitimar e garantir as condições que a levou a assumir a posição de direção e domínio das formações econômicas e sociais.

Na verdade, o conceito de cidadania serviu como bandeira ao propósito burguês de alcançar espaços de participação na esfera política das formações econômicas e sociais, nas quais já havia alcançado destacado *status* econômico. Mas, se no início das revoluções modernas a burguesia fez a reivindicação “universal” pela cidadania, que no caso da França pré-revolucionária dizia respeito às camadas sociais pertencentes ao “terceiro estado” (uns poucos artesãos e a imensa maioria de camponeses), ao longo do posterior desenvolvimento histórico a burguesia conquistou a condição de classe hegemônica e restringiu a referida reivindicação nos termos de um contrato social cujo fundamento é a propriedade, e propriedade entendida como atributo natural do indivíduo que tem a posse do próprio corpo – da própria vida –, e que deve dispor da liberdade de, por meio do trabalho do corpo, adquirir bens ilimitadamente (LOCKE, 1991, p. 249). A este contrato fundado no princípio da propriedade exposto pelo liberalismo político acrescentou-se a noção de livre mercado teorizada por Adam Smith no século XVIII, nas suas asserções fundantes do liberalismo econômico, que asseverou que a ação dos indivíduos movidos pelos próprios interesses (*self-interest*) em um ambiente de liberdade econômica resulta na riqueza das nações, isto é, em algo que o próprio interesse dos indivíduos não se alvitrou. (SMITH, 2003).

Cabe observar que esse fundamento da moral liberal no *self interest*, retomado por Hayek (1990), ordena a lógica de funcionamento e o conteúdo da superestrutura jurídica da sociedade burguesa. Senão,

[...] a que tribunais os indivíduos poderiam recorrer para fazer valer seus direitos a moradia, alimentação, saúde, transportes, educação e, efetivamente, ao trabalho, numa sociedade que se estrutura em torno da propriedade privada dos meios de produção e cuja racionalidade não contempla emprego para todos [?]. (FERREIRA, 1993, p. 176).

Sustentada no princípio da propriedade privada e no individualismo projetado no jogo de mercado, a burguesia consolidou-se como classe hegemônica nas formações econômicas e sociais capitalistas, que tem seu ordenamento econômico, social e político delimitado pelo contrato social burguês. Tendo como referência esta delimitação, ampliou seus domínios para outras partes do globo. Na verdade,

A burguesia, pelo aperfeiçoamento rápido de todos os instrumentos de produção, pelos meios de comunicação imensamente facilitados, arrasta todas as nações, até a mais barbárica, para a civilização. [...] Compele

todas as nações, sob pena de extinção, a adotar o modo de produção burguês. Compele-as a introduzir o que chama de **civilização** no seu meio, ou seja, a tornarem-se burguesas. Resumindo, cria um mundo à sua imagem.” (MARX; ENGELS, 1996, p. 15 – grifo nosso).

O grau de civilidade de uma nação, portanto, pode ser medido pelo nível de adaptação de sua economia, de suas formas de vida sócio-política, moral e cultural ao sistema de vida burguês. De maneira que, ser cidadão, nesta perspectiva burguesa, significa identificar-se como um indivíduo incluído no contrato, concreta ou formalmente.

Todavia, o contrato social que orienta as relações sociais nas atuais sociedades capitalistas não é idêntico ao forjado na Modernidade. Ele foi expandido ao logo do tempo pela ação dos indivíduos e dos grupos sociais, sobretudo os das classes subalternas, que enfrentaram as contradições do modo de produção e reprodução da vida social capitalista, o que resultou na produção de alterações no padrão civilizatório no interior de uma mesma estrutura social caracterizada pela exploração econômica de uma minoria detentora dos meios de produção, das decorrentes benesses econômicas, sociais, políticas e culturais, e para a qual os direitos são concretamente válidos, sobre uma maioria empobrecida e alienada no sentido econômico, político e social, ou seja, sobre as classes que vivem do trabalho e são submetidas a um sistema de vida social cuja validade do contrato é formal e não concreta, pois a propriedade que têm é a força-de-trabalho, a liberdade é a de dispor individualmente de tal força no jogo do mercado para produzir maior valor a ser apropriado pela burguesia, e os direitos civis, políticos e sociais lhe são concretamente limitados, senão, em larga medida, negados completamente. Dessa forma, o *status* de cidadão é amplo, envolve a burguesia e as classes subalternas a ela, mas se desdobra concretamente em diferentes condições de vida social. Em outras palavras, pode-se dizer que no interior da dinâmica societária capitalista, a cidadania, como expressão simbólica das determinações histórico-sociais, identifica-se como elemento mediador da relação entre os indivíduos, os grupos sociais e o Estado (FERREIRA, 1993, p. 21), serve ideologicamente para fazer subsumir as profundas e concretas desigualdades entre as classes e apresenta-se como uma “vontade geral”, apropriando-se indebitamente a burguesia deste conceito rousseauiano questionador da propriedade privada e das desigualdades sociais.

Marshall, por exemplo, em *Cidadania, classe social e status* (1967), tendo como referência de análise a sociedade inglesa, afirmou que os direitos que compõem a cidadania, quais sejam os civis (os que dizem respeito à liberdade individual), os políticos (os que possibilitam a participação no exercício do poder) e os sociais (os relacionados ao bem-estar), surgiram respectivamente nos séculos XVIII, XIX e XX e “[...] desenvolvendo-se como instituição, a cidadania coloca em xeque as desigualdades do sistema de classes.” (FERREIRA, 1993, p. 174). Assim, verifica-se na concepção marsalliana uma noção de cidadania como “[...] um processo de conquista de direitos *em escala*; o que sugere a ideia de uma evolução natural da cidadania [...]” (SAES, 2003, p. 13 – grifos do autor), visto como um processo de desenvolvimento institucional sem rupturas, que legou aos indivíduos das formações sociais capitalistas um mesmo *status* jurídico, “[...] único e uniforme, típico da cidadania moderna” (SAES, 2003, p. 13), algo bem diferente da estrutura social feudal. Percebe-se que o formalismo da noção marsalliana de cidadania, que “[...] subestimou – é o mínimo que se pode dizer – o potencial do processo revolucionário na destruição do *status* feudal [...] tende, *em substituição*, a encarar o processo de instauração da cidadania civil como um processo de evolução institucional” (SAES, 2003, p. 15 – grifos do autor). Assim “[...] a relação entre cidadania e desigualdade de classe teria sido totalmente *funcional*, pois o livre funcionamento do mercado faria com

que os homens se distribuíssem em posições extremas e desiguais: capitalista e empregados.” (SAES, 2003, p. 13 – grifos do autor). Como é evidente aos olhos dos que interpretam as relações sociais a partir da posição das classes subalternas, é deveras difícil aceitar o formalismo do *status* cidadão de Marshall, pois mesmo tendo sido expandido o contrato social burguês, a ele incorporando progressivamente mais direitos mesmo com “[...] a resistência das classes dominantes e da burocracia estatal” (SAES, 2003, p. 17), seus fundamentos permaneceram inalterados: a propriedade, o individualismo e o mercado, que resultaram historicamente na permanência das condições desiguais de vida entre as classes, até mesmo porque “[...] Ao instaurar de modo generalizado – ‘universal’ – a forma-sujeito de direito, o novo Estado criava as condições não só materiais, como também ideológicas, indispensáveis à implantação de uma estrutura econômica capitalista.” (SAES, 2003, p. 23). De maneira que se pode dizer que os fundamentos que estruturam o modo de vida social capitalista expressam-se por um contrato, ora mais expandido graças “[...] à postura das classes trabalhadoras” (SAES, 2003), ora menos graças “[...] a postura das classes dominantes (bem como do topo burocrático)” (SAES, 2003), mas cujas variações não alteram concretamente a condição real de vida social. Neste sentido, a cidadania é a

[...] corporificação da forma-sujeito de direito, figura genérica e altamente abstrata, em direitos específicos, legalmente consagrados, como a liberdade de ir e vir, a liberdade de adquirir ou dispor de propriedade, e a liberdade de celebrar contratos (inclusive o contrato de trabalho), direitos esses indispensáveis à reprodução do capitalismo. (SAES, 2003, p. 23).

Interessante observar que mesmo com a resistência de ideólogos das classes dominantes, como Hayek, que via na expansão dos direitos uma ameaça às liberdades individuais e ao funcionamento das instituições democráticas (SAES, p. 19), o contrato social burguês se ampliou na primeira metade do século XX. E tal ampliação aprofundou-se ainda mais na segunda metade do referido século em função da ação das classes e de interconectadas mudanças no âmbito econômico, com a reestruturação produtiva (ANTUNES, 2001), político-ideológico, com a emergência do neoliberalismo no Brasil (GENTILE, 1995; ANDERSON, 1995) e cultural, com destaque para a pós-modernidade (HARVEY, 1993), repercutindo tais mudanças no padrão civilizatório, o que implicou em alterações nas práticas sociais, como é o caso da sindical e da educativa. Essa assertiva sobre a interação entre mudanças estruturais e superestruturais e as práticas sociais ajuda a compreender e a explicar as transformações ocorridas no movimento sindical brasileiro e nos processos educativos por eles desenvolvidos a partir da década de 1970. Deste momento até os dias atuais, podem ser observadas, basicamente, duas práticas sindicais e educativas distintas, e assim aproximando a análise aqui feita da constatação de Tumolo (2002): as cidadãs, isto é, as que se desenvolveram dentro dos limites do contrato social burguês pelo sindicalismo não combativo, que é “propositivo”, “negociador”; e as não cidadãs, as que se desenvolveram a partir do questionamento da validade dos fundamentos e dos limites concretos do referido contrato, como são as do “sindicalismo combativo”.

A prática sindical e a educação dela decorrente são impactadas e impactam, em uma relação histórico-dialética, as estruturas societárias capitalistas e podem ser identificadas como práxis, isto é, como a “[...] atividade material do homem que transforma o mundo natural e social para fazer dele um mundo mais humano.” (VÁZQUEZ, 1977, p. 3). Contudo, ocorre que, se todo processo sindical e educativo resultam em transformações no mundo material e social, nem toda transformação é capaz

de alterar as estruturas mais elementares que caracterizam a totalidade da vida social capitalista, pois há práxis que são “reiterativas” ou “miméticas.” (VÁZQUEZ, 1977).

Desse modo, são diferenciados os impactos das práxis sindicais e das práxis educativas que elas engendram. Identifica-se assim a práxis sindical e educativa dos dois tipos de sindicalismo cutista desenvolvidos ao longo das últimas décadas: a) o “sindicalismo combativo” como promotor de uma práxis revolucionária<sup>11</sup>, uma “práxis criativa” e “reflexiva” para utilizar a terminologia de Vázquez, pois se articulou a partir da identidade de classe, questionou os fundamentos do contrato social burguês vigente no Brasil à época das décadas de 1970 e 1980, procurou romper com seus limites definidos pelos direitos civis, políticos e sociais vigentes e intencionou construir outra realidade não capitalista; b) o “sindicalismo propositivo”, por sua vez, como “práxis cidadã”<sup>12</sup>, uma “práxis reiterativa” ou “mimética” (VÁZQUEZ, 1977), pois, com origem no Brasil na década de 1990, desenvolveu-se dentro dos limites do contrato social burguês, articulou-se a partir de novas identidades – leia-se: não pela identidade de classe! – e intenciona, ou adaptar-se completamente aos seus parâmetros, ou, no máximo, a expandir os limites desse contrato, incorporando a ele a formalização de novos direitos, mas não alterando os seus fundamentos mais basilares.

Cabe ressaltar que a “práxis cidadã” desenvolvida pelos movimentos sindicais cutistas e a educação por eles concebida parece ser modelo ilustrativo da “sociedade civil ativa” propugnada por Giddens. Exponente do movimento chamado de “Terceira Via”, este autor entende que a história é pautada, sobretudo a partir da Modernidade, por “descontinuidades”, as quais “desencaixam” os sujeitos dos contextos mais estáveis, obrigando-os à “reflexividade”, isto é, à necessidade de por si avaliarem as condições de possibilidade da ação necessária, fugindo dos padrões tradicionais (GIDDENS, 1991). Contudo, mesmo com o necessário agir “reflexivo”, entende Giddens que é imponderável o curso da história no ambiente do capitalismo global, caracterizado pelas incertezas, o que cobra dos indivíduos responsáveis e da “sociedade civil ativa” a ação em função da produção de uma coesão social, ou “concertação social”, facilitada pelo Estado descentralizado e apenas regulador das ações sociais (GIDDENS, 2001a). Em outras palavras, o que Giddens propõe, considerando a tese da imponderabilidade do transcurso da história no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, e que, portanto, não há o que fazer ante aos desdobramentos da estrutura social, é que os indivíduos sejam “repolitizados”, que sejam reeducados (GROPPO; MARTINS, 2008) para reagirem, assumindo-se como empreendedores no âmbito econômico e social (GIDDENS, 2001b, p. 86), de forma a buscarem alternativas de existência pelas próprias ações, desresponsabilizando o Estado, o que é próprio da práxis cidadã desenvolvida por alguns NMS e, sobretudo, pelo que tem sido chamado de “Terceiro Setor”<sup>13</sup>. Assim, as teses de Giddens propõem-se a fomentar o processo de construção de uma nova sociabilidade burguesa<sup>14</sup>, que foi adequadamente identificada por Neves como uma “Terceira Via Neoliberal” (NEVES, 2005).<sup>15</sup>

Para reforçar a asserção da proximidade entre as teses de Giddens e a práxis do chamado “sindicato cidadão” (OLIVEIRA, 2002), pode-se observar que tais entidades sindicais estão ampliando sua ação para outras esferas societárias<sup>16</sup> (OLIVEIRA, p. 447 e 448), com destaque para a atuação juntos aos Conselhos Municipais (COIMBRA, s/d, PINTO, 2009, p. 27), além de investirem em programas de economia solidária<sup>17</sup> (as Resoluções do VII CONCURT, de 1997, e as ações da ADS - Agência de Desenvolvimento Solidário - <http://www.cut.org.br/estrutura/57/entes><sup>18</sup>) e mesmo em projetos amplos de formação profissional (NASCIMENTO, s/d; MANFREDI e BASTOS, 1997), fortalecendo “[...] cada vez mais centralmente a noção de cidadania, ao mesmo tempo em que alude

cada vez menos ao termo socialismo.” (OLIVEIRA, 2002, p. 529). Essa situação vivida pelo movimento sindical no atual momento histórico brasileiro manifesta-se em outras esferas da ação social, em cuja totalidade se percebe a emergência de um “novo padrão de intervenção social”, com destaque para as ações do chamado “Terceiro Setor”, que embora se apresente neutro sob o ponto de vista político-ideológico, está em profunda consonância com a nova sociabilidade burguesa em gestação. (MONTAÑO, 2005)

No atual estágio de desenvolvimento do modo de vida social capitalista no Brasil é duplo, portanto, o desafio dos movimentos sindicais que pautam suas ideias e ações na categoria de classe: primeiro, há o desafio heurístico de compreender toda a complexa estrutura simbólica e real que orienta a dinâmica societária contemporânea e, segundo, o desafio ético-político de agir no âmbito sindical e nos demais com vistas a questionar os fundamentos, os discursos e as ações engendradas para garantir a reprodução da nova sociabilidade burguesa, sustentada na e delimitada pela noção de cidadania. Esses desafios exigirão a reeducação de todos os atores sociais, individuais e coletivos, inclusive dos próprios militantes, dos sindicatos e das Centrais que se propõem a desenvolver o “sindicalismo combativo”.

### **A metodologia de coleta de dados empregada**

A pesquisa cujos resultados são aqui relatados pretendeu conhecer, analisar e compreender os fundamentos, as perspectivas, os métodos e as contradições das intervenções educativas desenvolvidas entre os anos de 2008 a 2011 pelo movimento sindical de trabalhadores na Região Metropolitana de Campinas e que se localizam no espectro político-ideológico da CUT para a esquerda.

A metodologia empregada foi a da entrevista semi-estruturada. No roteiro elaborado constavam, além dos dados relativos à caracterização da entidade sindical (nome, endereço, data de fundação, filiação a central, abrangência territorial, quantidade de trabalhadores na base e, destes, os sindicalizados), dois blocos de questões, quais sejam: as que se destinavam aos sindicatos que poderiam dizer não terem desenvolvido ações educativas nos últimos três anos e as voltadas aos que poderiam afirmar as terem desenvolvido.

Em relação às perguntas destinadas aos sindicatos que eventualmente diriam não terem desenvolvido ações educativas no período abrangido pela pesquisa, o roteiro da entrevista previa um conjunto de questões que procurariam identificar, sobretudo, o motivo do não oferecimento de ações educativas e a pretensão ou não de vir a desenvolvê-las. No caso de sindicatos manifestarem a intenção de desenvolver ações educativas no período subsequente, eles seriam questionados sobre qual ação a ser desenvolvida, seus fundamentos, perspectiva, métodos e público alvo. Aos sindicatos que teriam desenvolvido ações educativas, o roteiro sugeria questões que poderiam identificar quais eram as ações executadas, sua modalidade (a distância, presencial ou semi-presencial), estrutura física, humana e didático-pedagógica, a fonte de financiamento, os objetivos, as referências teórico-metodológicas, o material didático empregado, o sistema de avaliação e o público atingido.

As entrevistas foram realizadas nas sedes dos próprios sindicatos nas seguintes datas: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas<sup>19</sup>: 15.03.2011; Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e Mobiliário de Campinas e Região: 18.03.2010; Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região: 22.03.2010; Sindicato dos Químicos Unificados de Campinas, Osasco, Vinhedo e Regiões: 23.03.2011; Sindicato dos Bancários de Campinas e Região: 01.08.2011.

Foram procurados, mas sem sucesso, mais dois sindicatos filiados à Força Sindical<sup>20</sup>: o STIAB – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha e Afins de Campinas e Região (nos dias 25.03.11 e 29.03.11) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas e Região (tentativas realizadas nos dias 25.03.11, 29.03.11 e 20.04.11). A pessoa responsável pelos cursos de formação deste sindicato da Alimentação, apesar de não concedido entrevista pessoalmente, passou algumas informações pelo telefone<sup>21</sup>, que não serão aqui analisadas por serem preliminares demais, não alcançando o escopo da pesquisa, e também pelo fato de a referida entidade sindical não atender ao corte político-ideológico que delimita o presente artigo.

Tomou-se como atividade educativa aquelas que são prévia e sistematicamente planejadas e executadas, com intencionalidades claramente manifestas, como os cursos de formação, seminários e palestras oferecidos, o que é uma tradição no movimento sindical e político partidário brasileiro, e as que indiretamente resultam em aprendizados, pois todos os entrevistados disseram que são educativos os espaços de luta, de discussão e de diálogo com a categoria, como as greves, as assembléias e mesmos os boletins informativos, demonstrando uma interessante visão ampla do fenômeno educativo. No que se segue estão consideradas as convergências e as divergências observadas na práxis sindical-educativa dos sindicatos pesquisados, que representam um número significativo entre os trabalhadores formais da região e são reconhecidos pela tradição de luta operária local.

**QUADRO 1 – Dados descritivos dos sindicatos pesquisados**

Nome da entidade <sup>22</sup>	Base territorial	Trabalhadores na base <sup>23</sup>	Filiação à central
Sindicato dos Metalúrgicos	Campinas, Indaiatuba, Valinhos, Americana, Nova Odessa, Hortolândia, Monte Mor, Sumaré e Paulínia	55.000	Intersindical <sup>24</sup>
Sindicato da Construção Civil	Campinas, Valinhos, Sumaré, Cosmópolis, Jaguariúna, Paulínia, Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste, Hortolândia e Amparo	40.000	CUT <sup>25</sup>
Sindicato dos Químicos	“Campinas, Osasco, Vinhedo e Regiões” <sup>26</sup>	53.000	Intersindical
Sindicato dos Bancários	Campinas, Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Indaiatuba, Monte Mor, Elias Fausto, Valinhos, Vinhedo, Louveira, Cabreúva, Itatiba, Morungaba, Amparo, Socorro, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna, Pedreira, Paulínia, Engenheiro Coelho, Arthur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Santo Antonio de Posse, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira, Águas de Lindóia, Lindóia, Estiva Gerbi, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Aguai, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim.	13.000	CUT <sup>27</sup>
Sindicato dos Eletricitários	base estadual (cf. nota 15)	30.000	CUT <sup>28</sup>

Fonte: dados coletados pelo autor do presente texto.

## Convergências na práxis sindical-educativa desenvolvida em Campinas e região

Apesar das diferenças político-ideológicas constatadas nos sindicatos analisados, foi possível observar algumas convergências na práxis sindical e educativa que eles desenvolvem.

A primeira delas, e muito significativa aos que entendem a educação como um fenômeno imanente à realidade humana e que, portanto, perpassa todos os ambientes e práticas sociais, é que todos os entrevistados demonstraram em suas falas uma concepção de educação como um processo amplo e inerente à atividade sindical (assembleias, debates, palestras, seminários, cursos de formação, boletins informativos, greves), pois dela resultam diferentes aprendizados. A expressão mais simples e direta que sintetiza tal concepção foi expressa pelo entrevistado dos Metalúrgicos ao dizer: *“Até os grupos de fábrica, onde são discutidos os problemas específicos dos trabalhadores em determinada empresa, também funcionam como um espaço de formação”*. Assim, as ações propriamente sindicais parecem ser desenvolvidas não apenas com finalidades próprias da categoria, visando à conquista de reajuste salarial e outras melhores condições de trabalho, por exemplo, mas com finalidades educativas, podendo ser consideradas como atividades sindicais-educativas.

A segunda convergência na práxis dos sindicatos pesquisados é que a identidade de classe está sendo combinada com outras, tornado-as princípios orientadores para a ação sindical-educativa. Enquanto nos sindicatos filiados à CUT a mobilização articulada em torno de outras identidades, que não exclusivamente a de classe, se torna elemento comum na ação sindical-educativa, o que não é novidade, já que as Resoluções dos mais recentes Congressos da CUT apontam nessa direção, bem como ações institucionais desta Central, ela aparece em Sindicatos mais “classistas”<sup>29</sup>. Embora tais sindicatos - Químicos e Metalúrgicos - reafirmem a identidade de classe como princípio da ação sindical-educativa, exemplos elucidativos dessa asserção sobre a presença das novas identidades são dois fatos constatados na oportunidade das entrevistas realizadas: no Sindicato dos Químicos encontrava-se disponibilizado aos visitantes um “Boletim do PSOL - Março-2011” com conteúdo inteiramente destinado às comemorações do “Dia Internacional das Mulheres”; no texto de abertura, intitulado “Bloco feminista nas ruas: por um mundo livre do machismo!”, percebe-se claramente o chamamento pela unidade em torno da identidade de gênero, no Sindicato dos Metalúrgicos, por sua vez, tem-se o segundo exemplo, porque, além de ter constituído um “Coletivo de gênero”, que “Surgiu da necessidade de organização na categoria para lutar contra discriminação, o machismo, a violência e garantir e ampliar o direito das mulheres” (<[http://www.metalcampinas.com.br/areas/o\\_sindicato/os\\_coletivos.php](http://www.metalcampinas.com.br/areas/o_sindicato/os_coletivos.php)>), esta entidade sindical articula debates, discussões e articulações motivadas pela identidade étnica, muito embora o respondente tenha reafirmado a questão de classe como central para a ação sindical-educativa: *“O centro é a questão de classe, e não a cor ou o gênero. Isso é importante porque foram úteis à exploração do capital e precisam ser entendidos pelos trabalhadores, pois o que conta é a produção de mais valor. Desenvolver atividades relacionadas aos problemas dos negros e à questão da mulher é importante para não deixar o preconceito e o machismo caírem no esquecimento.”*

A terceira convergência na práxis sindical-educativa observada entre os cinco sindicatos pesquisados é algo que os aproxima da preocupação dos NMS e do “Terceiro Setor”: a relevância dos aspectos subjetivos-superestruturais, com “[...] ênfase nas relações micro-sociais e culturais” (PICOLOTTO, 2007, p. 161), na determinação da vida social, em detrimento, em maior ou menor grau, dos aspectos objetivos-estruturais. Neste sentido,

mas utilizando outros termos, pode-se dizer que a cultura e o lazer têm ganhado relevância como tática de aproximação e diálogo com a base das categorias, e são vistos como práticas educativas. Tanto assim que todos os sindicatos pesquisados destacam em seus materiais de comunicação as iniciativas culturais e aquelas voltadas ao lazer, que em alguns casos são mais estruturadas, contando com grandes aparatos construídos especificamente para tanto, como são os clubes das categorias, ora menos estruturadas, como os eventos esparsos: bailes, jantares, festas populares.

Contudo, a práxis sindical-educativa observada nos sindicatos pesquisados não revelaram apenas convergências que os identificam, bem como particularidades e dissensões que os distanciam largamente sob vários pontos de vista, sobretudo se considerado aspecto político-ideológico expresso no conceito de cidadania.

### **Especificidades e divergências na práxis sindical-educativa desenvolvida em Campinas e região**

São várias as divergências observadas na práxis sindical-educativa pesquisados, que é muito plural, o que torna a análise e compreensão do movimento sindical em Campinas e região um processo muito complexo. As entrevistas realizadas possibilitaram, contudo, observar algumas distinções e cizânias.

Destaque-se como primeira divergência a apropriação que cada entidade sindical faz do termo cidadania. Esta palavra, citada em muitos momentos, espontaneamente apareceu nos discursos proferidos pelos respondentes integrantes dos sindicatos filiados à CUT, e emergiu na fala dos representantes dos sindicatos que a ela se opõe apenas quando motivados pelo pesquisador. Porém, o significado a ser inferido do termo é profundamente divergente. Enquanto a cidadania foi empregada no discurso do respondente do Sindicato dos Eletricitários para legitimar os processos sindicais-educativos desenvolvidos, que visam à atuação “[...] *para além da questão corporativa tendo em vista uma intervenção dos militantes no processo de mudança da sociedade com um todo*”, ela apareceu no discurso do Sindicato dos Metalúrgicos e dos Químicos; entretanto, por estes, a cidadania foi mencionada como conceito a ser criticado, justamente pelo fato de que tal palavra faz subsumir a contradição de classe.

Como segunda divergência foi identificada a maneira como o legado de Antonio Gramsci tem sido apropriado pelo movimento sindical de Campinas e região, o que não é diferente do que ocorre no âmbito acadêmico. Tendo sido uma referência importante para os movimentos sociais brasileiros nas décadas de 1980 e 1990, quando foi resgatado em inúmeras propostas educativas voltadas, especialmente, à formação dos militantes de sindicatos e partidos políticos de esquerda, o comunista revolucionário italiano foi citado em quatro das cinco entrevistas realizadas, mas ora como autor que corrobora ações que podem ser caracterizadas como de aliança de classe (leia-se: de conformação à ordem), ora como autor que é referência para a luta de classe, revelando compreensões diferentes do seu legado teórico-metodológico, ideológico-político e educacional. Dois discursos demonstram mais claramente a divergência na apropriação do legado gramsciano: primeiro, o do respondente pelo Sindicato dos Eletricitários, que além de identificar Gramsci como “*Uma grande referência para os cursos de formação*”, utilizou o conceito de “*guerra de posição*” (GRAMSCI, 2000, p. 24)<sup>30</sup> para validar os cursos de formação profissional para a base e de capacitação de dirigentes para integrarem conselhos das empresas e mesmo de fundos de pensão; segundo, o do respondente do Sindicato dos Metalúrgicos, que citou o revolucionário italiano várias vezes como referência socialista e fez menção à concepção gramsciana de que “*Todos são intelectuais*”, ao procurar

descrever a concepção educativa presente nos cursos realizados; aliás, no Sindicato dos Metalúrgicos, a foto de Gramsci estava em um quadro na sala em que a entrevista foi realizada ao lado do de Marx. Ou seja, Gramsci foi e continua sendo uma referência nos cursos de formação oferecidos pelo movimento sindical cutista e dos que se articulam pela categoria de classe, mas seu legado teórico e político subsidia propostas de formação bastante divergentes entre si, muitas das quais, inclusive, contraditórias ao projeto educativo formulado por Gramsci, que eminentemente é revolucionário e socialista.

A terceira divergência observada e que merece destaque refere-se a Paulo Freire e ao método de formação que é próprio da Educação Popular. Freire apareceu nos discursos obtidos a partir das entrevistas realizadas, ora como orientador dos processos de formação, ora como referência pedagógica a ser criticada e superada. O respondente do Sindicato dos eletricitários mencionou que *“Paulo Freire é, ao lado de Gramsci, uma grande referência nas propostas de formação do Sindicato e da CUT”*. Todavia, o discurso que mais fortemente se vinculou à proposta de educação libertadora de Freire, sustentada na dialógica dos “círculos de cultura”<sup>31</sup> de perspectiva pedagógica “[...] progressista e de esquerda” (SAVIANI, 2007, p. 333), foi feito pelos representantes do Sindicato da Construção Civil, o que já era esperado pelo fato de tal entidade oferecer aos trabalhadores da base, desde 1992, a partir da aprovação no congresso da categoria, um curso de alfabetização orientado pela proposta de Educação Popular, com o objetivo de atender as evidentes carências em relação à apropriação social da leitura e da escrita (PEREIRA, 1999). O representante do Sindicato dos Metalúrgicos, ao anunciar as perspectivas do processo de formação que desenvolve, disse ter tomado como referência a crítica à experiência de formação nos últimos 20 anos, o que o fez se posicionar contrariamente ao não-diretivismo presente na pedagogia freireana e ao diretivismo da pedagogia tradicional: *“Nossa concepção de educação não se identifica nem com o método construtivista de professores e alunos serem iguais e nem com aqueles para os quais o professor é o iluminado, que traz aos alunos o que deve ser feito. Não há alguém que possa apontar o caminho e também não deve haver o anarquismo de cada um por si. No processo de formação todos sabem, mas se a educação não determina, o capital determina!”*. O representante do Sindicato dos Químicos, na mesma trilha do respondente dos Metalúrgicos, dirigiu a seguinte crítica a Paulo Freire e às experiências educativas que ele desenvolveu, bem como às outras sustentadas em seu legado: *“Não dá para aceitar que deve haver espaços para trocas entre diferentes visões de mundo. O princípio da contradição de classe informa que há visões de mundo irreconciliáveis!”*

Além das três discordâncias apontadas, é possível verificar outras, e muito significativas, nos textos descritivos dos programas de formação que o Sindicato dos Eletricitários e dos Químicos formularam e disponibilizaram ao pesquisador na oportunidade das entrevistas. O texto apresentado pelo Sindicato dos Eletricitários é o “Plano de Formação Sindical 2008-2011”, e o do Sindicato dos Químicos uma proposta pedagógica da “Escola de Formação de Trabalhadores” que está sendo consolidada. As propostas são muito claramente vinculadas ao que Tumolo (2002) chamou de “sindicalismo propositivo” e “sindicalismo combativo”, respectivamente.

O “Plano de Formação Sindical” (PLANO DE FORMAÇÃO SINDICAL 2008-2011, 2009) dos Eletricitários apresenta propostas de formação diferenciadas para dirigentes e para a base da categoria, para os quais são oferecidos cursos diversos: “Organização sindical de base” em duas modalidades (“Organização e representação sindical de base” e “Concepção, estrutura e prática sindical”), destinados à capacitação para a ação sindical de acordo com a “[...] concepção sindical não corporativista da CUT”; “Saúde, trabalho e meio ambiente”, sobretudo para capacitar trabalhadores a atuar

em CIPAS; “Cursos externos”, entre os quais se encontram os de “Comunicação e expressão” e de “Formação de formadores para atuar nos temas raça, gênero e juventude”, o que é condizente com a proposta cutista de ampliação da ação sindical tendo referência a proposta de “sindicato cidadão”. Há todo um “Programa de capacitação para a direção executiva e negociação” que oferece os seguintes cursos: “Participação nos lucros e resultados”, “Distribuição de renda e ação sindical”, “Produtividade”, “Ação sindical em empresas multinacionais”, “Formação em negociação e contratação coletiva”. Eis um conjunto de cursos que se constitui em uma clara referência ao agir “reflexivo” proposto por Giddens (1991) à “sociedade civil ativa”.

A proposta de “Escola de Formação de Trabalhadores” do Sindicato dos Químicos centra-se na preocupação com a formação política, para a direção e para a base, com vistas a capacitá-las à luta pela superação do atual estágio atual de desenvolvimento do sistema de vida capitalista orientado pelo neoliberalismo<sup>32</sup>, o que é próprio ao chamado por Tumolo (2002) de “sindicalismo combativo”. Entre as “Modalidades de cursos e atividades de formação” encontram-se: “Formação continuada”, destinada aos dirigentes e militantes, com tempo de duração de seis meses a um ano, e pela qual se pretende desenvolver conteúdos teóricos (“Marx”; “Teoria Política”; “Sistema capitalista, socialismo e desafios da luta de classes na atualidade”); “Cursos e mini-cursos” para atividades de menor tempo de duração (“Crise capitalista”; “História do movimento sindical no Brasil”; “Sindicatos e partidos políticos”; “Marxismo, lutas sociais e revolução na América Latina”; “Conceitos básicos de macroeconomia”; “Reforma sindical e trabalhista”; “Reforma agrária e agronegócio”; “Comunicação, expressão e oratória”; “Organização no local de trabalho”; “Saúde do trabalhador”; “Seminários temáticos” sobre “[...] temas gerais que estão vinculados à ação política e sindical na conjuntura atual [...] um espaço de formação, interação e articulação voltado para a ação” - E. F. T – Escola de Formação dos Trabalhadores, s/d, p. 6); e “Seminários e debates” para temas diversos, também com menor tempo de duração.

Em relação às ações educativas do Sindicato dos Bancários, o respondente externou a necessidade de formular e implantar novas iniciativas, sobretudo a partir do momento em que se consolidar o Departamento de Formação, o que espera ocorrer a partir de 2012. Disse o respondente que *“Além dos cursos oferecidos pela CUT, para capacitar os militantes a atuarem nos Conselhos Municipais, o Sindicato ofereceu e oferece vários cursos: cursos profissionalizantes, como o de preparação para o exame de certificação da ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e Capitais - e cursos de formação sindical; estes, mediante convênio com CESIT – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – Unicamp.”* Além disso, *“Nas reuniões com periodicidade de aproximadamente dois meses com os mais de 60 representantes sindicais eleitos são feitas palestras também pelo CESIT-Unicamp”*. Informou ainda o representante dos Bancários que o Sindicato tem que avançar na formação voltada para a *“igualdade de oportunidades”*, referindo-se aos cursos e demais tipos de articulação tendo como referências as identidades pela etnia, gênero e orientação sexual: *“Esse é um ponto fraco da formação sindical realizada em nosso Sindicato.”*

O respondente pelo Sindicato dos Metalúrgicos informou que *“A Revista da Intersindical tem o objetivo de ser um instrumento de formação”*, assim como os cursos oferecidos em parceria com o – Núcleo de Educação Popular (NEP) - 13 de Maio (TUMOLO, 2010), que nos últimos 3 anos foram os seguintes: *“Como funciona a sociedade I e II”* e *“Formação Sindical Básica”*. Além disso, há em vigência uma parceria com dois docentes da Faculdade de Economia da PUC-Campinas, que produzem a análise de conjuntura econômica, que é socializada com a Diretoria e com a base da categoria.

Mas, destacou o respondente que *“2010 foi pobre de cursos, apenas alguns destinados aos trabalhadores da base foram realizados, voltados para a organização no local de trabalho e CIPA”* e que a intenção é *“Não formalizar para não dogmatizar os cursos, já que se tem que aprender a partir da experiência, do que foi feito”*, uma clara referência ao conceito de práxis como critério de verdade do marxismo originário. Como o sindicato não promove cursos profissionalizantes, como muitos da CUT, foi perguntado ao respondente sobre essa questão, que assim respondeu: *“Chego a ficar com vergonha dos cursos de formação profissional oferecidos pelos sindicatos. Nos negamos a adotar a política de preparar os trabalhadores para produzir mais riqueza. O Sindicato forma com suas ações, mas não é uma escola, é um organismo de defesa dos trabalhadores frente as riquezas que são produzidas por muitos e apropriadas por poucos”*

### À guisa da conclusão

Do que foi exposto destacam-se três conclusões, sendo duas relacionadas ao conteúdo da investigação e uma metodológica. A primeira conclusão relacionada ao conteúdo exposto diz respeito ao conceito de cidadania. Pode-se dizer que, da forma que ele tem sido apropriado pelos sindicatos cutistas pesquisados, ele se tornou realmente um conceito-chave, porque orientador das formulações que guiam o “novo sindicalismo”, um sindicalismo propositivo, “cidadão”, que se adapta à ordem vigente porque desenvolve “[...] programas de educação com o objetivo de promoção da cidadania, conformados aos limites da democracia burguesa”. (TUMOLO, 2010, p. 119). Assim, a práxis sindical-educativa torna-se um instrumento de construção de consensos sociais em torno da nova sociabilidade burguesa, originário do cenário neoliberal e pós-moderno, que dialeticamente sofre as decorrências da reestruturação produtiva e é delimitado por um contrato social mais ampliado, mas que não rompe com o que é característico ao capitalismo, e isso mesmo que os discursos feitos sejam sustentados em referências teóricas progressistas e marxistas, como são Paulo Freire e Gramsci, bem como contra o neoliberalismo.

A segunda conclusão sobre o conteúdo refere-se às novas identidades que estão a contaminar a práxis dos sindicatos que articulam trabalhadores na região de Campinas. Elas não devem ser automática e sistematicamente descartadas pelos que orientam sua práxis sindical-educativa pela identidade de classe. Pelo contrário, já que atualmente a luta contra o preconceito racial, o machismo e homofobia, por exemplo, tem muito apelo aos corações e mentes de indivíduos e grupos sociais, sobretudo aos da juventude, é necessário aos “sindicatos combativos” saber utilizar essas bandeiras no processo de mobilização social e educação anti-capitalista. Destaque-se, nesse processo, a questão do meio ambiente, pois se bem trabalhada poderá efetivar o potencial que guarda de colocar em xeque a espiral de apropriação privada supostamente infinita da natureza pelo sistema produtor de mercadoria, ou seja, “A racionalidade limitada do mercado capitalista, com seu cálculo imediatista de perdas e lucros, é intrinsecamente contraditória com uma racionalidade ecológica, que leve em conta a longa temporalidade dos ciclos naturais.” (LÖWY, 2005, p. 50)

Por fim, vale ressaltar uma conclusão metodológica da investigação realizada, qual seja que, pela relação dialética entre ação sindical e os processos educativos que ele engendra, é possível identificar o tipo de sindicalismo desenvolvido pesquisando suas práticas educativas, que foi justamente o que se procurou realizar por meio das entrevistas com representantes dos cinco sindicatos de Campinas e região.

## Referências

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. de Alfredo Bosi e revisão de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins, Fontes, 2000.
- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. IN: DOURADO, Luiz Fernando e PARO, Vitor Henrique (orgs.) **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001.
- ARISTÓTELES. **A política**. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus – Livraria e Editora, 1966.
- BOBBIO, Norberto e BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. **A cidade-estado Antiga**. 4ª ed.. São Paulo: Ática, 1993.
- COIMBRA, Ana Lúcia de Souza. **A Central Única dos Trabalhadores e o sindicalismo cidadão: o que se tem perdido?** Acessado em: 02.08.2011. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/analiviacoimbra.pdf>>
- CUT. **Resoluções do I, II, III, IV, V, VI, VII CONCURTO** Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br). Acesso em 10 de nov. de 2006.
- E. F. T. – Escola de Formação dos Trabalhadores**. Campinas-SP: s/d, 06 p. (mimeo)
- FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**. São Paulo: Moraes, 1980.
- GALVÃO, Andréia. **O movimento sindical no governo Lula: entre a divisão e a unidade**. V Congresso Latinoamericano de Ciencia Política organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Buenos Aires, 28 a 30 de julio de 2010.
- \_\_\_\_\_. **Marxismo e movimentos sociais. Crítica marxista**, nº 32. São Paulo: Editora da UNESP, 2011, p. 107 a 126.
- GENTILE, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Trad. de Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, Vozes, 1995. (Coleção Estudos culturais em educação)
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Trad. de Raul Fiker. São Paulo: Editora da UNESP, 1991. (Biblioteca Básica)
- \_\_\_\_\_. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001a.
- \_\_\_\_\_. **A terceira via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Record, 2001b.
- GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais – paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7ª ed., São Paulo: Loyola, 2008.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere – vol. 1 – Antonio Gramsci: introdução ao estudo da filosofia; a filosofia de Benedetto Croce**. Ed. e trad. de Carlos N. Coutinho; co-ed. de Luiz S. Henriques e Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere – volume 3 – Antonio Gramsci: Maquiavel; notas sobre o Estado e a política**. Edição e trad. de Carlos Nelson Coutinho; co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- GROPPO, Luís Antonio e MARTINS, Marcos Francisco. **Terceira Via e políticas educacionais: um novo mantra para a educação**. **RBPAAE – Revista Brasileira de Política**

e **Administração da Educação**. Porto Alegre: ANPAE, 1997, v. 24, nº 2, p. 215 a 233, maio a agosto de 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna** - uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

HAYEK, Frederich A. von. **O caminho da servidão**. 5ª ed.. Rio de Janeiro: Ed. do Instituto Liberal, 1990.

INTERSINDICAL – INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA. **Crise** – a classe no olho do furacão. Caderno de debates nº 02, de abril de 2009, São Paulo: s/d.

\_\_\_\_\_. **Apresentação**. Disponível em: <<http://www.intersindical.org.br/apresentacao.php.htm>>. Acesso em 15.08.2011.

LEITE, Kelen Christina. Apontamentos sobre a relação da Economia Solidária com a Educação. In: **Revista de Ciências da Educação** – Dossiê Educação e Movimentos Sociais -, ano XII, nº 23, 2º semestre de 2010, Americana-SP, p. 143 a 168. Acessado em: 15.jun.2011. Disponível em: <[http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista\\_ciencia/EDUCACAO\\_23.pdf](http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista_ciencia/EDUCACAO_23.pdf)>

LEMONS, Patrícia Rocha. **Cidadania e economia solidária na Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT**. Campinas-SP: IFCH-Unicamp, 2008. (Dissertação de Mestrado)

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Col. Os pensadores; v. 9).

LÖWY, Michel. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 125)

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação sindical entre o conformismo e a crítica**. São Paulo, Loyola, 1986.

\_\_\_\_\_. **Formação sindical no Brasil: História de uma prática cultura**. São Paulo: Escrituras Editora, 1996.

\_\_\_\_\_. e BASTOS, Solange. Experiências e projetos de formação profissional entre trabalhadores brasileiros. **Educação & Sociedade**. Campinas-SP, ano XVIII, nº 60, dezembro de 1997.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Trad. de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino técnico e globalização: cidadania ou submissão**. Campinas-SP: Autores Associados, 2000. (Coleção Polêmicas de Nosso tempo; v. 71)

\_\_\_\_\_. Educação sócio-comunitária em construção. **Revista Histedbr On-line**. Campinas-SP, nº 28, dezembro de 2007, p. 106 a 130. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/28/art08\\_28.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/28/art08_28.pdf)>. Acessado em: 02 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Marx, Gramsci e o conhecimento: continuidade ou ruptura?** Campinas-SP: Autores Associados; Americana-SP: Unisal, 2008. (Col. Educação contemporânea)

\_\_\_\_\_. e GROppo, Luís Antonio. **Sociedade civil e educação: fundamentos e tramas**. Campinas-SP: Autores Associados; Americana-SP: Unisal, 2010. (Col. Educação contemporânea)

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política** - Prefácio. Trad. de José Carlos Bruni, José Arthur Giannotti, Edgard Malagodi e Walter Rehfeld. 5ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores; v. 12).

\_\_\_\_\_. e ENGELS, Friedrich. **Cartas filosóficas e o Manifesto Comunista de 1848**. São Paulo: Moraes, 1987.

\_\_\_\_\_. **O manifesto comunista**. Trad. de Maria Lúcia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã** – 1º capítulo seguido das Teses sobre Feuerbach. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

MELO, Marcelo Paula de e FALLEIROS. Ialê. Reforma da Aparelhagem estatal: novas estratégias de legitimação social. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.) **A nova pedagogia da hegemonia** – estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo, Xamã, 2005.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005

NASCIMENTO, Cláudio. **Sindicato cidadão e formação para a cidadania** – Questões atuais sobre sindicalismo e qualificação profissional. s/d. Acessado em: 02.08.2011. Disponível em:

<[http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/nascimento\\_sindicat.pdf](http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/nascimento_sindicat.pdf)>

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.) **A nova pedagogia da hegemonia** – estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo, Xamã, 2005.

OLIVEIRA, Roberto Vêras. **Sindicalismo e democracia no Brasil**: atualizações do novo sindicalismo ao sindicato cidadão. Tese de Doutorado. São Paulo: USP – FFLCH, 2002.

PEREIRA, Dulcinéia de Fátima Ferreira. **Educação popular**: uma experiência no cenário dos anos 90. Dissertação de Mestrado. Campinas-SP: Faculdade de Educação da Unicamp, 1999 (Dissertação de Mestrado).

PEREIRA, Eduardo Tadeu. **Formar à esquerda- processos de educação política no PT e na CUT**: um estudo sobre a Fundação Nativo da Natividade. São Paulo: Terras do Sonhar e Edições Pulsar, 2006.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Do Estado patrimonial ao gerencial. In: SACHS, I.; WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S. orgs.). **Brasil**: um século de transformações. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, p. 222-259.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Movimentos sociais: abordagens clássicas e contemporâneas. In: **COnline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, ano I, edição 2, novembro de 2007. Acessado em: 15.maio.2011, p. 156 a 177. Disponível em: <<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/csonline/article/viewFile/358/332>>

**PLANO DE FORMAÇÃO SINDICAL 2008-2011**. Campinas-SP: 2009, 07 p. (mimeo)

PINTO, Marina Barbosa. Sindicato cidadão: ressignificação do método de luta dos trabalhadores. **Libertas**. Juiz de Fora, v. 3, n. 2, p. 17 a 32, janeiro a junho de 2009.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: Weffort, Francisco (org.). **Os clássicos da política** – Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1991, p. 51-77 (Série Fundamentos 62, v. 1).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Trad. de Lourdes Santos Machado. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os pensadores)

SAES, Décio. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In. **Crítica Marxista**, nº 16, São Paulo: Boitempo Editorial, março de 2003, p. 09 a 38.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 3ª ed. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1992. (Coleção polêmicas do nosso tempo; v. 40).

\_\_\_\_\_. **História da idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2007. (Coleção memória da educação)

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TUMOLO, Paulo S. **Da contestação à conformação** - A formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas-SP: Unicamp, 2002.

\_\_\_\_\_. Formação política e projeto histórico de classe – a trajetória histórico-política do 13 de Maio NEP – Núcleo de Educação Popular. In: **Germinal – Marxismo e Educação em Debate**. Londrina-PR: agosto de 2010, v. 2, n° 2, p. 118 a 131.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánches. **Filosofia da praxis**. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

<sup>1</sup> Licenciado em Filosofia, com Mestrado e Doutorado em Filosofia e História da Educação pela FE-Unicamp. É bolsista PQ-CNPq, professor adjunto da UFSCar-Sorocaba e foi coordenador geral do “I Encontro UFSCar-Movimentos Sindicais e Sociais da Região de Sorocaba”.

<sup>2</sup> A referida pesquisa intenciona também colher dados para analisar e compreender as iniciativas educacionais desenvolvidas pelas ONG's – Organizações Não-Governamentais - e Partidos Políticos na mesma base territorial: a Região Metropolitana de Campinas. Criada pela Lei Complementar Estadual 870/2000, representa 2,7% do PIB brasileiro, produzidos por 2.798.477 habitantes (Censo de 2010), e é composta por 19 cidades do interior paulista.

<sup>3</sup> Ressalvem-se sobretudo os trabalhos de Manfredi (1996; 1997) e de Tumolo (2010).

<sup>4</sup> “A formação política tem ocupado, sem dúvida, um papel de relevância na história do movimento da classe trabalhadora. Entretanto, a produção de estudos sistemáticos que se debruçaram sobre essa temática tem sido escassa, contrastando com a importância a ela atribuída.” (TUMOLO, 2010, p. 118)

<sup>5</sup> “Esses senhores esquecem com frequência e quase deliberadamente que um fator histórico, por ter sido engendrado por outros fatos, em última instância econômicos, reage também por sua vez e pode reagir sobre aquilo que o cerca, inclusive sobre as suas próprias causas.” (MARX e ENGELS, 1987, p. 51) “[...] a história se faz ela mesma de tal maneira que o resultado final é sempre oriundo de conflitos entre muitas vontades individuais, cada uma das quais, por sua vez, é moldada por um conjunto de condições particulares de existência. Existem inumeráveis forças que se entrecruzam, uma série infinita de paralelogramas de forças que dão origem a uma resultante: o fato histórico.” (idem, p. 40)

<sup>6</sup> Importa destacar que a caracterização das fases do sindicalismo propostas por Tumolo não são aqui tomadas como divisões cabais, como momentos em que as práticas sindicais e educativas são homogêneas, sem contradições. Pelo contrário, ao avaliar especificamente a prática educativa dos movimentos sociais nas décadas de 1980 e 1990, é possível identificar uma “[...] disputa entre as diferentes escolas de formação política [...]” (PEREIRA, 2006, p. 44), que no interior do PT - Partido dos Trabalhadores - e da CUT, por exemplo, se manifestaram nas ações do Instituto Cajamar - INCA - e da Fundação Nativo da Natividade - FNN.

<sup>7</sup> A propósito, emergindo a partir da década de 1960 e ganhando maior expressão no Brasil no contexto global da crise do socialismo real, os NMS criticam a abordagem marxista, no que se refere “[...] ao seu arcabouço teórico, que privilegia a análise das estruturas sociais (especialmente a econômica), consideradas como determinantes da ação humana. O paradigma dos NMS considera que isto limita a expressão da subjetividade dos indivíduos ao considerá-los como reflexo das determinações materiais. Do mesmo modo, subestimam-se as contribuições culturais e a ação criativa dos indivíduos na formação dos movimentos sociais. Assim, entende-se que a ênfase analítica nas determinações das estruturas sociais pode servir muito bem para explicar *por que* os movimentos surgem, mas revela-se incapaz de explicar *como* eles surgem e se mantêm no longo prazo.” (PICOLOTTO, 2007, p. 160).

<sup>8</sup> “Vê-se por aí, portanto, o que é cidadão: é o que possui participação legal na autoridade deliberativa e na autoridade judiciária – aí está o que denominamos cidadão da cidade [...] E denominamos cidade à multidão de cidadãos capaz de ser suficiente a si própria [...]”. (ARISTÓTELES, 1966, p. 77).

<sup>9</sup> Destacam-se entre os contratualistas Hugo Grócio (jurista holandês, 1583-1645), Thomas Hobbes (filósofo e matemático inglês, 1588-1679), Baruc Spinoza (filósofo judaico-holandês, 1632-1677), Jean-Jacques Rousseau (filósofo suíço, 1712-1778) e Immanuel Kant (filósofo alemão, 1724-1804), entre outros (BOBBIO e BOVERO, 1996).

<sup>10</sup> O trabalho de seu corpo e a obra das suas mãos, pode dizer-se, são propriamente suas. Seja o que for que ele retire do estado que a natureza lhe forneceu e no qual o deixou, fica-lhe misturado ao próprio trabalho juntando-se-lhe algo que lhe pertence, e, por isso mesmo, tornando-o propriedade dele. Deus, [...] Concedeu a terra e tudo quanto ela contém ao homem para sustento e conforto da existência. E embora todos os frutos que ela produz naturalmente e todos os animais que alimenta pertençam à Humanidade em comum, [...] deve haver necessariamente meio de apropriá-los de certa maneira [...] Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; a esta

ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos [...] são propriamente dele. Seja o que for que ele retire do estado que a natureza lhe forneceu e no qual o deixou, fica-lhe misturado ao próprio trabalho, juntando-se-lhe algo que lhe pertence e, por isso mesmo, tornando-se propriedade dele. [...] a tomada desta ou daquela parte não depende do consentimento expresso de todos os membros da comunidade. Assim a grama que meu cavalo pastou, a turfa que o criado cortou, o minério que extraí em qualquer lugar onde a ele tenho direito em comum com os outros, tornam-se minha propriedade sem a adjudicação ou o consentimento de qualquer outra pessoa. (LOCKE, 1991, p. 227 e 228).

<sup>11</sup> Ou “práxis social”, assim apresenta no texto *Educação sócio-comunitária em construção*, cujo objetivo era o de identificar os diferentes tipos de práxis educativas a partir dos conceitos de “educação social” e de “educação comunitária”: “[...] a “práxis social” buscava a mobilização das massas pela ação politizada e ideologizada, articulada por instrumentos organicamente vinculados entre si (como os partidos, os sindicatos e até mesmo mediante organizações internacionais dos trabalhadores, como é o caso das “Internacionais”), que indicavam o engajamento permanente e a perspectiva estratégica de transformação global do modo de vida” (MARTINS, 2007, p. 117).

<sup>12</sup> Ou “práxis comunitária [que] é focalizada, despolitizada, e articulada por instrumentos de mobilização cujo engajamento é eventual e de perspectiva não estratégica, além de afirmar-se como neutra ideologicamente. (MARTINS, 2007, p. 117).

<sup>13</sup> Tendo se difundido no Brasil a partir da década de 1990, sobretudo a partir da reforma do Estado patrocinada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, em particular pelas ações de Bresser Pereira à frente do MARE (Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado) (MONTAÑO, 2005, p. 188), o “Terceiro Setor” não se identifica pela categoria de classe e tem uma práxis profundamente atrelada ao desenvolvimento do modo de vida social capitalista de perspectiva neoliberal, o que o faz ser caracterizado por Montaño, por exemplo, como um novo tipo de “padrão emergente de intervenção social”. (MONTAÑO, 2005). É exemplo desse novo padrão a responsabilidade social ressignificada por ONG’s - Organizações Não-Governamentais -, que se auto-intitulam como integrantes de um “Terceiro Setor” social, mas se organizam como “empresas sociais” (segundo setor) em busca de parcerias com o Estado (primeiro setor) minimizado, mas financiador de suas ações.

<sup>14</sup> Afinal, segundo ele, “[...] não há mais alternativa conhecida à economia de mercado; a competição de mercado gera ganhos a que nenhum outro sistema pode se equiparar.” (GIDDENS, 2001b, p. 166).

<sup>15</sup> Exemplo que corrobora essa identificação de Neves é a reforma do Estado Brasileiro feita no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso por Luiz Carlos Bresser Pereira que, ao retornar de um “estágio” na Inglaterra, mostrou-se disposto a promover a aplicação dos princípios da Terceira Via no Brasil para que o Estado brasileiro deixasse de ser patrimonial e se tornasse “gerencial” (PEREIRA, 2001), “Um belo eufemismo para legitimar medidas centrais ao ajuste neoliberal.” (MELO; FALLEIROS, 2005, p. 176).

<sup>16</sup> [...] nossa atuação é condicionada pela combinação da luta institucional com as lutas de massa e pela atuação em novas frentes, agregando à nossa pauta sindical elementos essenciais para a conquista da plena cidadania, e em especial construindo uma política de alianças com o movimento social – sem-terra, sem moradia, e outros setores oprimidos –, e com os partidos políticos de oposição para forjar uma alternativa ao governo neoliberal e suas políticas. (CUT, 1997, p. 24).

<sup>17</sup> “Com o intuito de responder aos novos desafios do sindicalismo, a CUT constrói no fim da década de 90 um projeto de atuação no movimento de economia solidária, na perspectiva estratégica propositiva e do “sindicato cidadão”. Esse projeto terá sua expressão máxima na criação e consolidação da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS).” (LEMONS, 2008, p. 28).

<sup>18</sup> “A ADS foi criada em parceria com a rede Unitrabalho, o Dieese e a Organização Intereclesiástica para a Cooperação e Desenvolvimento (ICCO), da Holanda. Foi inspirada na experiência do Sindicato dos metalúrgicos do ABC, que teve sua maior expressão na criação da UNISOL cooperativas, em 1996. A criação dessa Agência é justificada pela necessidade do sindicalismo de responder à ‘crise do trabalho’ e à ‘crise do sindicalismo’. [...] A ADS surge, portanto, como parte da estratégia propositiva e do “Sindicato Cidadão” da CUT.” (LEMONS, 2008, p. 31 a 33).

<sup>19</sup> Este sindicato compõe uma articulação sindical estadual denominada “Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo”, composto pelas regiões de Campinas, São Paulo, Bauru, Baixada Santista, Ilha Solteira, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São José do Rio Preto e Vale do Paraíba.

<sup>20</sup> Conhecer a experiência educativa de sindicatos filiados à Força Sindical, por exemplo, era objetivo da pesquisa, pois possibilitaria uma análise comparativa de um arco político-ideológico maior, para além do espectro formado da CUT para a esquerda.

<sup>21</sup> O representante deste Sindicato filiado à Força Sindical informou por telefone, em contato realizado na tarde do dia 31.03.2011, que “Até o primeiro governo Lula o Sindicato oferecia cursos profissionalizantes para a base graças aos recursos do FAT: de eletricidade, de mecânica e de línguas. Depois desse período, o

---

*dinheiro não chegou mais, e o Sindicato não fez mais cursos. Atualmente, só há cursos de formação política e sindical destinados à diretoria, e são oferecidos pela Federação da área da Alimentação ligada à Força Sindical.*” Foi solicitada ao respondente a disponibilização ao pesquisador do material utilizado nos diferentes cursos mencionados, mas, muito embora tenha havido o compromisso do envio, o texto não foi remetido.

<sup>22</sup> Utiliza-se aqui a denominação corrente no movimento sindical da região para identificar cada uma das entidades, e não seus nomes legais.

<sup>23</sup> Número informado pelos entrevistados.

<sup>24</sup> Constituída a partir de uma articulação de trabalhadores e de sindicatos que se identificam pela categoria de classe, admitindo o socialismo como a perspectiva estratégica de luta (INTERSINDICAL, 2009, p. 69), a Intersindical, criada em 2006, tem entre seus militantes representantes da ASS - Alternativa Sindical Socialista -, de correntes do PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - (Enlace, Ação Popular Socialista/APS, Coletivo Socialismo e Liberdade/CSOL) e da Unidade Classista (PCB). Criticam a CUT justamente pela perda da referência de classe e no socialismo, bem como pela “[...] burocratização das direções sindicais e da direção majoritária da CUT chegando ao seu atrelamento ao governo Lula.” (<<http://www.intersindical.org.br/apresentacao.php.htm>>). Pelo que foi ouvido nas entrevistas feitas no Sindicato dos Metalúrgicos e no dos Químicos, parece haver uma discordância em relação à formalização da Intersindical como central sindical: os primeiros são contra e os militantes dos Químicos favoráveis. Essas e outras divergências levaram a Intersindical a uma divisão organizativa (GALVÃO, 2010)

<sup>25</sup> A diretoria do Sindicato da Construção Civil articula-se com correntes e movimentos minoritários no interior da CUT.

<sup>26</sup> Essa é a descrição feita pela entidade sindical, pois se trata de um sindicato que articula os trabalhadores “[...] dos ramos químicos, plásticos, farmacêuticos, abrasivos e similares de Campinas, Osasco, Vinhedo e Regiões. Essa unificação foi inicialmente aprovada por 93% dos trabalhadores(as) da categoria nas bases desses quatro sindicatos, em um plebiscito realizado em julho de 2001 e referendada no 1º Congresso de Base, com a participação conjunta dos trabalhadores(as) da categoria dessas três cidades e regiões, em março de 2002” (<<http://www.quimicosunificados.com.br/historia-e-objetivos/>>)

<sup>27</sup> Foi possível constatar na entrevista realizada que entre os que compõem a diretoria do Sindicato dos Bancários há uma predominância da orientação partidária pelo PPS - Partido Popular Socialista-, muito embora muitos, inclusive o entrevistado, não se reconheçam nessa orientação.

<sup>28</sup> A diretoria dos Eletricitários historicamente se identifica com a corrente majoritária no âmbito da CUT.

<sup>29</sup> Não se está aqui desconsiderando a possibilidade de as outras identidades serem articuladas com a categoria de classe, pois no movimento feminista, por exemplo, é possível verificar que alguns se identificam com o marxismo. Nas ações do referido movimento podem ser observadas três tipos de práxis: a das feministas marxistas, que colocam a classe como uma noção fundamental para compreender as relações entre homens e mulher, e a superação do capitalismo para dar fim a sociedade patriarcal; as feministas pós-estruturalistas, que têm como projeto a explosão do próprio conceito de identidade “mulher”; e as feministas liberais, que buscam apenas iguais direitos civis entre os gêneros.

<sup>30</sup> O conceito de “guerra de posição” de Gramsci é um dos que mais tem sido interpretado de maneiras diferentes, tanto nos debates acadêmicos quanto na luta política desenvolvida pelos movimentos sociais. Há, inclusive, apropriações liberais desse conceito, que o utiliza para validar a ideia e a ação política de sujeitos que pretendem ocupar os espaços na esfera do Estado (considerando o Estado na perspectiva ampliada que Gramsci o concebe: “sociedade civil + sociedade política”) para garantir reformas pontuais na estrutura social, isto é, para reformá-la, o que não era a intenção de Gramsci demonstrada em toda sua vida de militante comunista revolucionário.

<sup>31</sup> “Em lugar de professor, com tradições fortemente ‘doadoras’, o *Coordenador de Debates*. Em lugar de aulas discursivas, o *diálogo*. Em lugar de aluno, com tradições passivas, o *participante de grupo*. Em lugar dos ‘pontos’ e de programas alienados, *programação compacta*, ‘reduzida’ e ‘codificada’ em unidades de aprendizado” (FREIRE, 1980, p. 103).

<sup>32</sup> Diz a proposta que os resultados desse processo dependerão “[...] da luta de classe e da capacidade das forças sociais, políticas e intelectuais de resistência se tornarem uma alternativa real de poder no âmbito nacional e internacional, unificando suas ações e iniciativas, na tentativa de estabelecerem um diálogo com amplas camadas da população em torno do projeto alternativo ao capitalismo, de caráter popular, ecológico e socialista.” (E. F. T. - ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, s/d, p. 02).

Recebido em: 24/08/11

Aprovado em: 12/11/11